



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 15/05/2025 09:39:52,473 - PL261424  
EMC 805/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.805/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Estratégia 18.12 do Objetivo 18 do  
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 18.12 do Objetivo 18 do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Estratégia 18.12. Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação, inclusive com a divulgação em sites oficiais, assegurado o montante equivalente em termos de % do PIB, em caso de alteração da legislação tributária.

**JUSTIFICATIVA**

A emenda apresentada tem o objetivo de incluir como mecanismo concreto para aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação e do uso da contribuição social do salário-educação a divulgação em sites oficiais, referenciando-a também como percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para que as alterações na legislação tributária não comprometam o montante dessa fonte de recursos para a educação básica, quando relacionada ao PIB.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



\* C D 2 5 3 9 6 9 5 9 7 2 0 0 \*